



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Publicidade de deliberações

Eng. Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado por videoconferência, no dia **28 de dezembro de 2020**, a **reunião ordinária** desta Câmara, **foram tomadas as seguintes deliberações**:

1. Por maioria foram aprovadas as atas n.ºs 25 e 26, respetivamente referentes às reuniões ordinárias desta Câmara, do dia 27 de novembro e 11 de dezembro de 2020.
2. A Câmara tomou conhecimento da 37.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2020.
3. Foi tomado conhecimento da 38.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2020.
4. O elenco camarário tomou conhecimento da 39.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2020.
5. O executivo municipal tomou conhecimento da Análise financeira e regulatória das 11 Concessionárias do Grupo EGF, enviada pela ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos IP.
6. A Câmara, por maioria, autorizou a constituição de um fundo de maneiio afeto ao Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) e Vereadores, para o ano de 2021.
7. Por maioria foi autorizada a constituição de um fundo de maneiio afeto à Subdivisão de Cultura e Turismo, para o ano de 2021.
8. Foi por maioria autorizada a constituição de um fundo de maneiio afeto à Divisão Administrativa e Financeira, para o ano de 2021.
9. O executivo municipal autorizou, por maioria, a constituição de um fundo de maneiio afeto ao Serviço Operativo de Obras Municipais, para o ano de 2021.
10. A Câmara tomou conhecimento do louvor e agradecimento aprovado em Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Óbidos.
11. Por unanimidade o elenco camarário aceitou o acolhimento de um estagiário em regime de formação em contexto de trabalho, do Curso de Técnico de Proteção Civil, no período de 4 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021.
12. Por unanimidade, a Câmara deferiu o pedido de Bruno Oliveira Lourenço de isenção do pagamento da tarifa de saneamento e da devolução dos valores pagos, devido à inexistência de coletor público de saneamento no local da sua residência.
13. O elenco camarário, por unanimidade, deferiu o pedido de Paul Brown de isenção do pagamento da tarifa de saneamento e da devolução dos valores pagos, devido à inexistência de coletor público de saneamento no local da sua residência.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

14. Por unanimidade e com base no auto da vistoria realizada para efeitos de liberação da caução da empreitada “Passagem Superior ao Km 101+850 e Restabelecimentos” foi deliberado notificar os gestores de insolvência do consórcio Virgílio Cunha, S.A / Certar – Sociedade de Construções, S.A. para que procedam à correção dos defeitos da obra identificados, num prazo de 120 dias, sob pena de se proceder ao acionamento da caução.
15. O elenco camarário, por unanimidade, deliberou não usar o direito legal de preferência na transação do prédio a que corresponde o artigo urbano n.º 2233 da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, sito na Rua 8 de Dezembro, n.º 3, Quinta de Trás do Outeiro.
16. Por unanimidade e nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença, em nome de António Ferreira Nunes, para construção de muro de vedação, na Rua Principal - Olho Marinho, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado no alvará de obras. Mais foi deliberado nos termos do previsto no art.º 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia escrita ao interessado, para, no prazo de dez dias, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto em causa.
17. Foi por unanimidade deliberado receber definitivamente as obras de urbanização do loteamento P-LOT 366/05, em nome de José Júlio Ribeiro, localizado no Bairro Senhora da Luz. Mais foi deliberado autorizar a libertação do valor remanescente da respetiva caução.

Óbidos, 28 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara,

Eng. Humberto da Silva Marques